



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO
CORE-SP**

PORTARIA Nº 047/2026

Designa funcionários do CORE-SP para exercerem as funções de Fiscais e Gestores dos Contratos relativos às participações nos seguintes eventos: APAS SHOW, AUTOMECA, FEICON e FIPAN.

O Diretor-Presidente do **Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo – CORE-SP**, no uso das suas atribuições regimentais descritas no artigo 20, inciso IX, do Regimento Interno da entidade;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que as empresas **REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA, APAS ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE SUPERMERCADOS e AUCTION COMERCIAL PROMOTORA LTDA**, prestarão de serviços relativos à participação desta Autarquia nas feiras APAS SHOW, AUTOMECA, FEICON e FIPAN, de acordo com as disposições e cláusulas contidas nos referidos Contratos, decorrentes do Processo Administrativo nº 082/2025.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o funcionário **Jose Eduardo Rocha Mathias**, ocupante do cargo/função de Chefe do Setor de Fiscalização, Matrícula nº 357, para atuar como Fiscal do Contrato, em cumprimento ao disposto na Portaria nº 021/2021 – Core-SP.

Art. 2º - Designar a funcionária **Maria Ivone Alves dos Santos**, ocupante do cargo/função de Fiscal, Matrícula nº 424, para atuar como Fiscal Substituto do Contrato, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal do Contrato.

Art. 3º - Designar a funcionária **Amanda Felix dos Santos Lima**, ocupante do cargo/função de Assistente Jurídico, Matrícula nº 414, para atuar como **Gestora do Contrato**, em cumprimento ao disposto na Portaria nº 020/2021 – CORE-SP.

Art.4º - Designar o funcionário **Maike André Marques**, ocupante do cargo/função de Coordenador Técnico, Matrícula nº 324, para atuar como **Gestor Substituto** do Contrato, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares da gestora do contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

São Paulo, data e hora conforme certificado digital.



Fabio Luis Lofrano
Diretor-Presidente

Ciências

Documento assinado digitalmente



JOSE EDUARDO ROCHA MATHIAS

Data: 22/04/2026 16:42:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

MARIA IVONE ALVES DOS SANTOS

Data: 29/04/2026 14:32:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

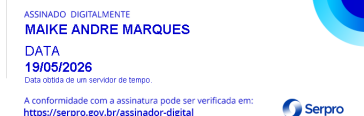


Documento assinado digitalmente

AMANDA FELIX DOS SANTOS LIMA

Data: 30/04/2026 14:55:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Maike André Marques
Gestor Substituto

Jose Eduardo Rocha Mathias
Fiscal do Contrato

Maria Ivone Alves dos Santos
Fiscal Substituto

Amanda Felix dos Santos Lima
Gestor do Contrato

Sede: Av. Brigadeiro Luis Antonio, nº 613 – 5º andar - Bela Vista - São Paulo - CEP 01317-000 - **Sede Administrativa:** Alameda Santos, nº 1787 – Conjunto 61

CEP 01419-906 - Tel.: 11 3243 5500 - E-mail: core@core-sp.org.br - Site: www.core-sp.org.br - **Escritórios Seccionais:**

Araçatuba-SP - Tel: 18 3625 2080

Araraquara-SP - Tel: 16 3332 2630

Bauru-SP - Tel: 14 3214 4318

Campinas-SP - Tel: 19 3236 8867

Marília-SP - Tel: 14 3454 7355

Santos-SP - Tel: 13 3219 7462

Ribeirão Preto-SP - Tel: 16 3964 6636

Rio Claro-SP - Tel: 19 3533 1912

Sorocaba-SP - Tel: 15 3233 4322

São José do Rio Preto-SP - Tel: 17 3211 9953

São José dos Campos-SP - Tel: 12 3922 0508

Presidente Prudente-SP - Tel: 18 3903 6198